

PORTARIA CRP-12 Nº 025 DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Institui o **Grupo de Trabalho (GT)** para elaboração de Nota Orientativa sobre a Resolução 01/2022".

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da XXXIV Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 11 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de redigir uma nota orientativa sobre avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo, com base nas normativas da Polícia Federal, Forças Armadas e Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo Único – O GT terá como início dos trabalhos a data de 15/06/2022 e terá prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão; prazo este que poderá ser prorrogado a pedido do GT à Diretoria.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Coordenadora Geral: Psicóloga Geise Presa, CRP-12/03205;
- Psicóloga Débora Urias de Sousa, CRP-12/01476;
- Psicóloga Giovania Tavares Porto, CRP-12/01826;
- Psicóloga Juliana Maciel Motta, CRP-12/12380;
- Psicóloga Leticia Scartazzini, CRP-12/05265;



- Psicóloga Maria Antonieta Brito Beck, CRP 12/01296;
- Psicóloga Michelle Vecchi, CRP-12/03941;
- Psicóloga Sabrina Guidi Valverde, CRP-12/03037; e
- Psicóloga Tais Regina Ferraz da Silva, CRP-12/00163.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Adriana Braatz Zluhan

Adviang Broats Zluban

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região Conselheiro Presidente